

ANEXO

(Anexo II ao Decreto nº 4.763, de 24 de junho de 2003)

a). QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CAR- GO/FUNÇÃO	DAS/FG
COLEGIADO	1	Presidente	101.6
	4	Diretor	101.5
GABINETE	1	Chefe	101.4
Coordenação	7	Coordenador	101.3
	2	Assessor Técnico	102.3
	4	Assistente Técnico	102.1
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe de Assessoria	101.4
ASSESSORIA ECONÔMICA	1	Chefe	101.3
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	101.4
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	101.4
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL	1	Superintendente-Geral	101.5
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Gerência	38	Gerente	101.3
	12	Assistente	102.2
	14	Assistente Técnico	102.1
	20		FG-1
	22		FG-2
	26		FG-3
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA	1	Superintendente	101.4
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES	1	Superintendente	101.4

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1	Superintendente	101.4	b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM.
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	1	Superintendente	101.4	
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS E DE AUDITORIA	1	Superintendente	101.4	
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA	1	Superintendente	101.4	
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO	1	Superintendente	101.4	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA	1	Superintendente	101.4	
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO	1	Superintendente	101.4	

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,15	1	6,15	1	6,15
DAS 101.5	5,16	5	25,80	5	25,80
DAS 101.4	3,98	18	71,64	18	71,64
DAS 101.3	1,28	47	60,16	47	60,16
DAS 102.3	1,28	2	2,56	2	2,56
DAS 102.2	1,14	12	13,68	12	13,68
DAS 102.1	1,00	18	18,00	18	18,00
SUBTOTAL 1		103	197,99	103	197,99
FG-1	0,20	20	4,00	20	4,00
FG-2	0,15	22	3,30	22	3,30
FG-3	0,12	26	3,12	26	3,12
SUBTOTAL 2		68	10,42	68	10,42
TOTAL		171	208,41	171	208,41